



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

PORTARIA Nº.158/15, DE 06 DE MAIO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, no uso de suas atribuições legais, em consonância com os despachos exarados pela Procuradoria Jurídica do Município nos Processos Administrativos nº. 0696/15, de 04/02/2015 e nº. 1807/15, de 01/04/2015,

RESOLVE:

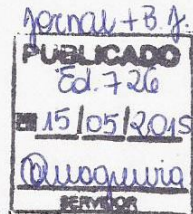
CONCEDER, com base no Artigo 4º da Lei Municipal nº 228/86, e em consonância com a Lei Municipal nº 491/94, Gratificação de Nível **Universitário** aos Servidores, abaixo relacionados, produzindo efeitos nas datas que se seguem.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	DATA	PERCENTUAL
Dayana Monteiro Calmona	Professor de Educação Infantil Creche	10/6445 - SME	06/02/15	15%
Gabriela da Silva Senebri	Professor I	10/6449 - SME	06/02/15	15%

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 06 DE MAIO DE 2015.

PAULO VIEIRA DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

FABRÍCIO HOELZ SILVA
SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL



VANESSA A. NOGUEIRA
ASSESSOR DE GABINETE
MAT. 41.6411 GPM